



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa organizadora para a realização de inscrições a Imersão Superação, formação regional em Educação Inclusiva, que acontecerá na cidade de Tapera/RS, no dia 18 de julho de 2026.

Considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a contratação direta da empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: ANA AMÁLIA OLIVEIRA ROVEDA LTDA

CNPJ: 42.290.305/0001-25

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº460, BAIRRO AZUL

CIDADE: TAPERA/RS

CEP: 99.490-000

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00

Comunico que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta da seguinte dotação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS – MDE 20 – 2052
544 – 3390.39.00.00.00.2546

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 20 – 2056
544 – 3390.39.00.00.00.2540

E, considerando o que diz o art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresentamos a presente justificativa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”.

Espumoso/RS, 02/07/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal